

PR 0010/2002

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa à criação da Comissão Extraordinária Permanente da Mulher que tem por finalidade a discussão da questão da defesa dos direitos da mulher, bem como o desenvolvimento de políticas públicas específicas.

Com organização e mobilização importantes políticas públicas foram conquistadas, Delegacias de Mulheres, Casas Abrigos, Centros de Apoio às Mulheres são exemplos, porém há muitas conquistas qualitativas a se atingir.

As dificuldades de terem direitos iguais em todos os segmentos da sociedade, a violência doméstica, o não reconhecimento pela dupla jornada de trabalho e a exploração explícita das trabalhadoras são temas de grande importância para discussão e mudança no rumo da história.

Cumpramos reconhecer que a mulher demanda o desenvolvimento de políticas públicas específicas que venham a ampliar a sua luta e produzir elementos concretos contra a discriminação da mulher.

Nesse sentido, a criação de uma Comissão Extraordinária Permanente vem a revelar-se instrumento essencial no tratamento sistemático aos direitos da mulher.

Diante do exposto espero contar com a colaboração dos nobres colegas na aprovação do projeto que significa um importante passo na luta das mulheres.